



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

46

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE SARANDI
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM
Avenida Maringá, 3.033, Jardim Novo Aliança – Ed. do Fórum.
CEP: 87 111 - 001

PORTARIA Nº 09/2016

O Doutor **MARCIO RIGUI PRADO**, Juiz de Direito Diretor do Foro Regional de Sarandi, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

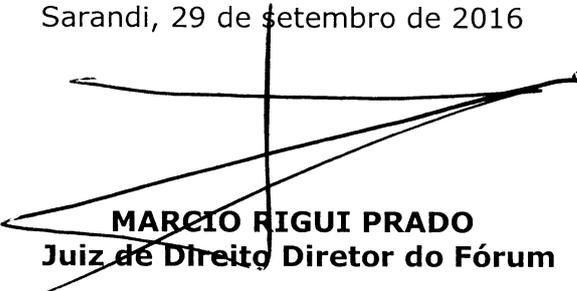
RESOLVE

I - DETERMINAR o fechamento do foro judicial e ponto facultativo nos Ofícios do Foro Extrajudicial no dia 17 de outubro de 2016, em razão da comemoração ao aniversário de emancipação política deste Município, Sede do Foro Regional de Sarandi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, conforme Lei nº 2261/2016 – Prefeitura do Município de Sarandi.

II- ASSEGURAR a restituição dos prazos aos interessados que forem atingidos pela presente medida (art. 1º. "a" – Lei 1.408/51).

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Sarandi, 29 de setembro de 2016


MARCIO RIGUI PRADO
Juiz de Direito Diretor do Fórum